


|   |                                   |  |
|---|-----------------------------------|--|
|  | <b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 563</b> | <b>FOLHA:</b><br>01/01                     |
| <b>COMISSÃO DE ÉTICA DA EBC – DESIGNAÇÃO DE MEMBRO EFETIVO</b>                  |                                   | <b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b><br>01 DEZ. 2017 |

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

#### CONSIDERANDO

- o Memorando nº 185/2017/Comissão de Ética da Empresa Brasil de Comunicação - EBC, de 07/11/2017; e
- o Memorando nº 79/2017/PRESI, de 29/11/2017.

#### RESOLVE

**Art.1º** – Designar o empregado público federal FILIPY BORGES PARENTE, matrícula 12.334, TCP/Edição de Imagens, como membro efetivo da Comissão de Ética da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, em substituição ao membro PAULO VINICIUS MACEDO F DE OLIVEIRA, matrícula 14.260, para cumprir o mandato no período de 04 de dezembro de 2017 a 03 de dezembro de 2020.

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 01 de dezembro de 2017.



**LAERTE RIMOLI**  
Diretor-Presidente

